



Município de Farol

PORTARIA Nº 5012/2014.

SÚMULA: REINTEGRA A SERVIDORA ANGELA MARIA MOREIRA

KRAUS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Nos termos da Sentença Judicial expedido nos auto nº 748/2009, reintegra, a Servidora ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, portadora da RG nº 4.981.772-0-PR, e do CPF nº 005.144.149-79, nomeada através da portaria nº 293/1995, para ocupar o cargo de Agente Administrativo na data de 01 de março de 1995, com todas as vantagens decorrentes do cargo, inclusive, com os ressarcimentos inserido na sentença.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 18 de dezembro de 2014.

Assinado no original

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita